



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 144/2020

*Dispõe sobre exonerações de cargos em comissão,
retornando ao cargo efetivo.*

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados:

- **Diuza da Conceição Soares**, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos*;
- **Geraldo Vieira Santos**, do cargo de provimento em comissão de *Diretor de Departamento de Esporte e Lazer*;
- **Joaquim Moreira Marques**, do cargo de provimento em comissão de *Diretor de Departamento de Ações Saúde*;
- **José Romanholo**, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Cultura*;
- **Luciane Dias Almeida Martins**, do cargo de provimento em comissão de *Coordenador de Regulação*;
- **Maria de Fátima Ferreira de Paula**, do cargo de provimento em comissão de *Diretor de Departamento de Conta e Convênios*;
- **Maurício Rosemberg de Souza**, do cargo de provimento em comissão de *Controlador Interno*;
- **Nislene Geralda Izaias Costa**, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Compras*;
- **Silvana Cristina Torres Roque**, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Alimentação Escolar*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

- Simone de Lourdes Teodoro, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Licitações*;
- Wanderson Guimarães Santos, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Contratos/Pagamentos*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 30 de dezembro de 2020.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal